



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro Nº 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95552-000
e- mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 06 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

**TRANSFERE A SESSÃO ORDINÁRIA DE
30/05/2022 PARA SER REALIZADA NO DIA
13/06/2022 ÀS 15 HORAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIVARI DO SUL/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, considerando que de 30 de maio a 05 de junho de 2022 não teve expediente presencial na Câmara de Vereadores, nos termos das Resoluções de Mesa nº 04/22 e 05/22 por medida de proteção interna, considerando que todos os servidores foram infectados por COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a Sessão Ordinária de 30/05/2022 para ser realizada no dia 13/06/2022 às 15 horas.

Art.2º. Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIVARI DO SUL, em 07 de junho de 2022.

Vereadora CRISTINA BUENO
Presidente

Vereador GEOVANE SILVEIRA
Vice-Presidente

Registre-se e Publique-se

Vereador FABIANO HOMEM
2º Secretário